ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LOULÉ

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 23/04/2025

Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, Presidente da Assembleia Municipal: ----------

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regimento, convoco a **Assembleia Municipal Jovem,** iniciativa desta Conferência de Representantes, em articulação com a Câmara Municipal e com o projeto MyPolis nas Escolas, a realizar no próximo dia **23 de abril de 2025**, pelas **14h30**, na **Sala da Assembleia Municipal**, **para apresentação das Propostas dos Conselheiros da Cidadania de Loulé,** sob o tema **"Jovens NEET (Jovens com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos que não se encontram a trabalhar, não estudam e não frequentam qualquer tipo de formação)".**

Na **Assembleia Municipal Jovem** participarão os 22 jovens Conselheiros da Cidadania de Loulé, autores das propostas e representantes do ensino secundário e profissional do concelho de Loulé, nomeadamente Escola Secundária de Loulé, Escola Secundária Dra. Laura Ayres; Escola Profissional Cândido Guerreiro de Alte, e alunos/as do 3º ciclo das escolas do nosso Concelho.

Esta iniciativa é realizada em colaboração com a **Câmara Municipal** e com o **MyPolis nas Escolas**, um projeto educativo a decorrer em vários Agrupamentos de Escolas a nível nacional, que pretende promover a cidadania ativa e a democracia participativa através, especificamente, da criação de soluções por parte dos/as alunos/as para melhorar o seu território e do diálogo com representantes políticos/as.

E D I T A L (Continuação)

A organização da Sessão terá a seguinte sequência:

1 - Abertura pelo Presidente da Assembleia Municipal;

2 - Intervenção do Coordenador Pedagógico do MyPolis;

3 - Intervenção do Presidente da Câmara Municipal;

4 - Apresentação e debate das 6 Propostas dos Conselheiros da Cidadania;

5 - Intervenção do Presidente da Câmara Municipal;

6 - Encerramento pelo Presidente da Assembleia Municipal;

A **Apresentação e debate das Propostas dos Conselheiros da Cidadania**, será feita proposta a proposta, de acordo com os seguintes tempos:

- 5 min para apresentação;
- 5 minutos para o Executivo se pronunciar;
- 10 minutos para intervenções, ou perguntas, quer aos proponentes, quer ao Executivo (minuto e meio, no máximo, por pergunta);
- 5 minutos para as respostas (um minuto, no máximo, por resposta);
- Votação

A Sessão será pública, com início às 14.30 e, dado o seu caráter específico, não será objeto de transmissão, sendo gravada e tendo tradução para Língua Gestual Portuguesa, para fins didáticos e pedagógicos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Carlos Silva Gomes